

## **EDITAL PRÊMIO COOPERAR PARA TRANSFORMAR**

### **TÍTULO I – APRESENTAÇÃO**

1. O INSTITUTO SICOOB PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (INSTITUTO SICOOB), associação civil, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.147.834/0001-73, sediado no SIG, Quadra 6, Lote 2.080, Sala 303, Centro Cooperativo Sicoob (CCS), Brasília/DF, CEP 70610-460, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que tem como missão difundir a cultura cooperativista e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Com o intuito de reconhecer e valorizar aqueles que, por meio da cultura do cooperativismo, contribuem significativamente para a viabilização do desenvolvimento sustentável nas comunidades onde as cooperativas do Sicoob estão inseridas, o Instituto Sicoob promove o PRÊMIO COOPERAR PARA TRANSFORMAR.
2. A iniciativa está em consonância com os princípios fundamentais do cooperativismo, em especial o sétimo princípio, que enfatiza o interesse pela comunidade, e utiliza como base metodológica o quinto princípio, relacionado à educação, formação e informação.

### **TÍTULO II – FUNCIONAMENTO**

#### **CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

3. A COMISSÃO ORGANIZADORA é formada por: um representante da área de Cidadania e Sustentabilidade, um representante da área de Controles e um representante da área do Jurídico, todas do Centro Cooperativo Sicoob (CCS).
4. A Comissão Organizadora é responsável pela divulgação, pelo acompanhamento e apoio à comissão avaliadora. A Comissão Organizadora também será acionada em caso de dúvidas ou para julgamentos na ocorrência de empates ou disputa por pontos.
5. A decisões da Comissões Organizadora são soberanas e inapeláveis.

#### **CAPÍTULO II – DO OBJETIVO**

6. O PRÊMIO COOPERAR PARA TRANSFORMAR tem como principal objetivo reconhecer e premiar os esforços e contribuições notáveis de indivíduos que se destacam na promoção do desenvolvimento sustentável por meio do cooperativismo.
7. O prêmio busca celebrar aqueles que colocam em prática os valores cooperativistas, demonstrando um compromisso real com o bem-estar das comunidades onde atuam, inspirando outros a seguirem o mesmo caminho, os

incentivando à construção de sociedades mais justas, solidárias e economicamente viáveis.

8. Mediante a premiação, o Instituto Sicoob almeja fortalecer os princípios e valores cooperativistas, destacando o papel fundamental que as cooperativas desempenham na edificação de um mundo mais próspero e equitativo.

### **CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS**

9. O PRÊMIO COOPERAR PARA TRANSFORMAR possui três categorias que estão apresentadas a seguir:
10. A CATEGORIA VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR, do Prêmio Cooperar para Transformar, visa reconhecer colaboradores das cooperativas do Sicoob que são inscritos e atuantes no programa VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR. Essa categoria se concentra naqueles que desempenham um papel central na concretização do voluntariado no Sicoob, servindo como verdadeiros agentes de conexão entre a ação voluntária e um propósito significativo. Eles se destacam como protagonistas que estabelecem exemplos inspiradores de engajamento, incentivando outros voluntários a seguir o mesmo caminho. A avaliação para tal categoria considera tanto critérios quantitativos quanto qualitativos, com ênfase especial nas narrativas de transformação.
11. A CATEGORIA EDUCADOR TRANSFORMADOR, do Prêmio Cooperar para Transformar, visa reconhecer educadores inscritos e atuantes nos programas COOPERATIVA MIRIM, FINANÇAS NAS ESCOLAS ou CONCURSO CULTURAL. Esta categoria valoriza o papel fundamental dos educadores na disseminação de conhecimento e práticas cooperativistas, bem como na promoção da educação financeira e da cidadania entre os jovens. Os educadores reconhecidos nesta categoria são aqueles que demonstram dedicação e inovação em suas práticas pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e colaborativa. A avaliação para tal categoria considera tanto critérios quantitativos quanto qualitativos, com ênfase especial nas narrativas de transformação.
12. A CATEGORIA GERAÇÃO TRANSFORMADORA, do Prêmio Cooperar para Transformar, visa reconhecer pessoas que concluíram a trilha online dos programas SE LIGA FINANÇAS ON ou CONEXÃO SICOOB. Esta categoria celebra os indivíduos que, ao finalizarem esses programas, demonstraram comprometimento com o aprendizado e a aplicação dos conceitos de educação financeira, cooperativista e empreendedora em suas vidas. Os participantes desta categoria são reconhecidos por sua capacidade de transformar suas realidades e por inspirarem outros a fazer o mesmo, promovendo uma cultura

de responsabilidade financeira e de empoderamento econômico. A avaliação para tal categoria considera critérios qualitativos, com ênfase especial nas narrativas de transformação.

13. A descrição resumida dos programas indicados em cada categoria encontra-se no Anexo 2 deste edital.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

14. A participação no PRÊMIO COOPERAR PARA TRANSFORMAR acontece mediante inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste documento e é aberta a indivíduos que atendam aos requisitos de elegibilidade, referidos neste EDITAL como PARTICIPANTES.
15. A participação neste prêmio é inteiramente voluntária e não envolve quaisquer taxas, sorteios, pagamentos ou compras de produtos por parte dos candidatos. O resultado não está vinculado a fatores aleatórios.
16. Membros da Comissão Organizadora, bem como funcionários contratados pelo Instituto Sicoob para o Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 07.147.834/0001-73 não estão elegíveis para participar deste prêmio.
17. A tabela a seguir, define os critérios de elegibilidade para as inscrições em cada uma das categorias do PRÊMIO:

<b>Categoria</b>	<b>Critérios de Elegibilidade</b>
<b>Categoria Voluntário Transformador</b>	<p>Os PARTICIPANTES deverão ser voluntários inscritos e ativos no PROGRAMA VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR, o que significa estarem cadastrados no Sistema do Instituto Sicoob (SINS) e terem realizado, ao menos, uma ação de voluntariado, devidamente registrada no SINS de 1º de janeiro de 2023 até 20 setembro de 2024.</p> <p>A inscrição é aberta a pessoas físicas de todo o território nacional com vínculo funcional com qualquer uma das cooperativas singulares, cooperativas centrais do Sicoob e entidades do CCS ativas e que possuem acesso ao SINS. Aqueles participantes que se desligarem ou forem desligados de suas atividades trabalhistas com o Sicoob antes da divulgação dos resultados do prêmio serão automaticamente desqualificados.</p>

<b>Categoria Educador Transformador</b>	Os PARTICIPANTES deverão ser professores ou educadores sociais, maiores de 18 anos, inscritos e atuantes nos programas COOPERATIVA MIRIM, FINANCIHAS NAS ESCOLAS ou CONCURSO CULTURAL, de instituições da rede pública e privada e de organizações de sociedade civil (OSC), desde que: A. Essas instituições tenham executado os programas Cooperativa Mirim, Financinhas nas Escolas ou Concurso Cultural, de 1º de janeiro de 2023 até 10 de outubro de 2024. B. Que a cooperativa Sicoob patrocinadora tenha realizado o registro da ação correspondente no Sistema do Instituto Sicoob (SINS), respeitados os prazos de cada programa. C. Que o professor tenha concluído a trilha online dos programas Cooperativa Mirim e Financinhas nas Escolas, caso a sua inscrição seja referente a um desses programas.
<b>Categoria Geração Transformadora</b>	Os PARTICIPANTES deverão ser maiores de 18 anos e ter concluído ao menos um dos cursos das plataformas dos PROGRAMAS CONEXÃO SICOOB ou SE LIGA FINANÇAS ON, no período de 1º de janeiro de 2023 até 20 setembro de 2024.

18. Para os fins deste edital, para a categoria Educador Transformador, considera-se que as instituições tenham executado os programas Cooperativa Mirim e Financinhas nas Escolas mediante o envio do termo de cooperação assinado, acompanhado do plano de ação, documento que detalha as atividades a serem realizadas durante o ano letivo. Para o Concurso Cultural, considera-se que as instituições tenham executado o programa pela realização das atividades nas escolas e pela produção de trabalhos textuais pelos alunos.

#### **CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO**

19. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www.institutosicoob.org.br/premio>, seguindo as orientações de preenchimento dos modelos de fichas de inscrição – Anexo 1 a este edital.
- a. As inscrições da Categoria Voluntário Transformador terão início às 00:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, com prazo final no dia 20 de setembro de 2024, às 23:59, no horário de Brasília.

- b. As inscrições da Categoria Geração Transformadora terão início às 12:00 horas dia 08 de julho de 2024, com prazo final no dia 20 de setembro de 2024, às 23:59, no horário de Brasília.
  - c. As inscrições da Categoria Educador terão início às 12:00 horas dia 08 de julho de 2024, com prazo final no dia 10 de outubro de 2024, às 23:59, no horário de Brasília.
20. Não serão consideradas inscrições feitas por terceiros através de indicações, enviadas por e-mail ou impressas e entregues pessoalmente.
  21. Somente serão aceitas inscrições que preencham de forma completa todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
  22. Cada pessoa física poderá realizar apenas uma inscrição por categoria.
  23. A mesma pessoa poderá se inscrever em mais de uma categoria, caso cumpra os critérios de elegibilidade.
  24. Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser editada ou reenviada.
  25. O participante poderá solicitar a exclusão da sua inscrição ao Prêmio em qualquer momento. Se isso acontecer, uma nova inscrição, na mesma categoria e pela mesma pessoa, não será possível. Essa medida visa garantir a integridade e a transparência do processo de avaliação, assegurando que todas as inscrições sejam tratadas de maneira equitativa.
  26. Ao se inscrever neste prêmio, todos os participantes concordam em cumprir as regras e condições estabelecidas neste edital. Portanto, no momento do cadastro, o participante reconhece e aceita, de forma plena e irrestrita, todas as disposições estabelecidas neste documento, declarando ter lido, compreendido e estar ciente de seu conteúdo.

## CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS

27. Os interessados em participar do Prêmio Cooperar para Transformar deverão observar os prazos abaixo:

AÇÃO	DATAS	
	INÍCIO	FINAL
<b>Inscrições</b>		
Categoria Voluntário Transformador	01/12/2023	20/09/2024
Categoria Geração Transformadora	08/07/2024	20/09/2024
Categoria Educador Transformador	08/07/2024	10/10/2024
<b>Análise das candidaturas</b>		

Categoria Voluntário Transformador	23/09/2024	25/10/2024
Categoria Geração Transformadora	23/09/2024	25/10/2024
Categoria Educador Transformador	11/10/2024	08/11/2024
<b>Anúncio dos premiados</b>	20/11/2024	27/11/2024
<b>Entrega das premiações</b>		
<b>Categoria Voluntário Transformador</b>	05/12/2024	07/12/2024
<b>Categoria Geração Transformadora</b>	29/11/2024	29/11/2024
<b>Categoria Educador Transformador</b>	15/01/2025	17/01/2025

## CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO AVALIADORA

28. Os critérios de avaliação da Categoria Voluntário Transformador consideram os seguintes itens:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
a. Número de <b>ações</b> realizadas no período vigente deste edital <i>Fonte: Relatório SINS</i>	De 1 a 3 = 2 pontos De 4 a 5 = 4 pontos De 6 a 8 = 6 pontos De 9 a 11 = 8 pontos 12 ou mais = 10 pontos	10%
b. <b>Horas</b> de voluntariado realizadas no período vigente deste edital <i>Fonte: Relatório SINS</i>	Até 1h = 0 ponto De 1h a 4h = 2 pontos De 4h a 6h = 4 pontos De 6h a 8h = 6 pontos De 8h a 10h = 8 pontos Acima de 10h = 10 pontos	10%
c. <b>Potencialização:</b> Contribuição individual para o aumento do impacto.	De 0 a 10 pontos	20%
d. <b>Transformação:</b> Impacto coletivo e individual	De 0 a 10 pontos	40%
e. <b>Inspiração:</b> Potencial de multiplicação.	De 0 a 10 pontos	20%

29. Os critérios de avaliação da Categoria Educador Transformador consideram os seguintes itens:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
a. Estimativa de <b>alunos</b> beneficiados pela atuação do Educador no Programa indicado	De 0 a 10 pontos	10%
b. <b>Potencialização</b> : Contribuição da participação no Programa para a atividade como Educador.	De 0 a 10 pontos	30%
c. <b>Transformação</b> : Impacto coletivo e individual	De 0 a 10 pontos	40%
d. <b>Inspiração</b> : Potencial de multiplicação.	De 0 a 10 pontos	20%

30. Os critérios de avaliação da Categoria Geração Transformadora consideram os seguintes itens:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
a. <b>Transformação</b> : Impacto coletivo e individual	De 0 a 10 pontos	70%
b. <b>Inspiração</b> : Potencial de multiplicação.	De 0 a 10 pontos	30%

31. A MGN CONSULTORIA, empresa especializada em voluntariado, registrada sob o CNPJ: 08.178.616/0002-40, é a instituição responsável pela análise e seleção das inscrições, em conformidade com este EDITAL e sem qualquer interferência do INSTITUTO SICOOB.
32. Cada inscrição será analisada por três avaliadores distintos. A nota final de cada inscrição será calculada como a média das avaliações individuais de cada membro da comissão. Os avaliadores não terão acesso aos dados de identificação dos PARTICIPANTES.
33. Em situações que demandem revisão, ajuste ou anulação da pontuação, a decisão será submetida à avaliação e aprovação da Comissão Organizadora.
34. No caso de empates, critérios de desempate serão considerados seguindo a ordem de prioridade das notas atribuídas aos seguintes critérios:
- Categoria Voluntário Transformador**: "*Transformação*", "*Inspiração*", "*Potencialização*", "*Horas*" e "*Número de Ações*".

- b. **Categoria Educador Transformador:** "Transformação", "Inspiração", "Potencialização" e "Alunos Impactados".
- c. **Categoria Geração Transformadora:** "Transformação" e "Inspiração".

## CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

35. Serão consideradas vencedoras as inscrições indicadas pela comissão avaliadora, que estejam entre as primeiras posições na classificação geral de notas. Cada categoria tem um número de vencedores pré-determinada:
- a. **Categoria Voluntário Transformador:** 5 vencedores.
  - b. **Categoria Educador Transformador:** 15 vencedores, sendo 5 vencedores pelo Programa Cooperativa Mirim, 5 vencedores pelo Programa Financinhas nas Escolas e 5 vencedores pelo Programa Concurso Cultural.
  - c. **Categoria Geração Transformadora:** 10 vencedores, sendo 5 premiados pelo Programa Conexão Sicoob e 5 premiados pelo Programa Se Liga Finanças ON.
36. Os nomes dos premiados em cada categoria do Prêmio Cooperar para Transformar serão divulgados de 20 a 27 de novembro de 2024, por meio do site oficial do Instituto Sicoob: <https://www.institutosicoob.org.br/>.
37. Os vencedores em cada categoria receberão, de forma individualizada, nominal e intransferível os seguintes prêmios:
- a. **Categoria Voluntário Transformador:** entrega individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em PONTOS COOPERA, a moeda do marketplace do Sicoob.
  - b. **Categoria Geração Transformadora:** entrega individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em PONTOS COOPERA, a moeda do marketplace do Sicoob, além de uma sessão de mentoria com o tema "Uma carreira com propósito", a ser realizada virtualmente e em grupo, com executivo do Sicoob, no dia 29/11/2024.
  - c. **Categoria Educador Transformador:** viagem para Brasília/DF e roda de conversa com o tema "Educação que transforma", a ser realizada presencialmente, na sede do Sicoob em Brasília/DF, com executivo do Sicoob, no dia 16/01/2025.
38. As pessoas vencedoras das categorias Voluntário Transformador e Geração Transformadora resgatarão seus pontos COOPERA no marketplace, onde terão acesso a uma variedade de produtos, promoções, ofertas e descontos disponíveis no aplicativo. Para realizar o cadastro na plataforma, basta acessar o site [www.shopcoopera.com.br](http://www.shopcoopera.com.br) ou realizar o download do aplicativo, disponível na *Apple Store* ou no *Google Play Store*. O uso dos pontos Cooperar

está sujeito aos Termos e Condições da plataforma, disponível para acesso em: <https://www.shopcoopera.com.br/institucional/termos-condicoes>.

39. As pessoas vencedoras da categoria Educador Transformador terão inclusas na viagem as passagens aéreas de ida e volta, deslocamento por Brasília/DF conforme a programação previamente estipulada, hospedagem, um jantar de boas-vindas no dia 15/01/2024, café da manhã, almoço e jantar no dia 16/01/2024, além de um tour guiado pelos principais pontos turísticos e culturais da capital. Todas as despesas mencionadas serão cobertas pelo Instituto Sicoob; no entanto, quaisquer outras despesas adicionais, como compras pessoais, refeições fora da programação oficial e outros custos não especificados, deverão ser custeadas pelos próprios vencedores.
40. Em casos de força maior ou por critérios exclusivos do Instituto Sicoob, a viagem que constitui o prêmio da categoria Educador Transformador poderá ter sua data ou programação alterada. Em caso de necessidade de cancelamento da viagem, caberá ao Instituto Sicoob definir uma nova proposta de premiação.
41. A premiação é individual e intransferível.

#### **CAPÍTULO IX – DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

42. Ao se inscrever, o PARTICIPANTE cede e transfere, de forma NÃO ONEROSA, ao INSTITUTO SICOOB, denominado CESSIONÁRIO, os direitos autorais patrimoniais dos depoimentos e textos fornecidos, inclusive autorizando o uso de imagem/voz, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 9.610/1998, bem como autoriza o tratamento de seus dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, conforme as seguintes condições:
  - a. O PARTICIPANTE declara que a divulgação de textos, vídeos e depoimentos inscritos foi autorizada, inclusive com a possibilidade de imagem e/ou voz, e que assume integralmente a responsabilidade moral e/ou patrimonial pelo seu conteúdo perante terceiros.
  - b. O PARTICIPANTE cede e transfere, de forma NÃO ONEROSA, todos os direitos autorais relativos ao texto e vídeo fornecidos para este PRÊMIO, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão e outros, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/1998, para as finalidades institucionais do CESSIONÁRIO.
  - c. Fica o CESSIONÁRIO autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de publicação, física

ou digital, bem como a distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, da produção textual encaminhada.

- d. A presente cessão autoriza o CESSIONÁRIO a transmitir os direitos de utilização da produção textual fornecida, contratando ou autorizando sua edição por terceiros. Permite também ceder, de forma definitiva e irrevogável, esses mesmos direitos de que passa a ser titular.
- e. A presente cessão vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura; ficando automaticamente renovada por igual período, salvo denúncia de quaisquer das partes, até 12 (doze) meses antes do seu vencimento.
- f. O PARTICIPANTE concorda que os dados pessoais coletados (nome, gênero e cor) serão utilizados pelo INSTITUTO SICOOB (Controlador) exclusivamente para a finalidade de: identificar o titular de dados, comprovar a ação realizada, efetuar análises estatísticas e o impacto social alcançado por meio do PRÊMIO, observados os princípios e as garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis.
- g. O INSTITUTO SICOOB declara que trata os dados pessoais mencionados acima, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.
- h. O PARTICIPANTE tem conhecimento de que, a qualquer tempo, pode revogar o consentimento ora fornecido por meio da página <https://www.institutosicoob.org.br/politica-de-privacidade>.

## **TÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 43. O Instituto Sicoob é o organizador oficial do Prêmio Cooperar para Transformar.
- 44. O Instituto Sicoob poderá solicitar o envio de informações complementares àquelas prestadas no ato de inscrição ao Prêmio Cooperar para Transformar, em qualquer momento, a qualquer candidato, de qualquer categoria. Se solicitadas, eventuais informações complementares deverão ser prestadas pelo candidato em até 5 (cinco) dias úteis sob pena de desclassificação.
- 45. Serão automaticamente desclassificadas do prêmio aquelas pessoas que desrespeitarem qualquer um dos itens deste edital ou, ainda, que se utilizarem de quaisquer meios ilícitos para obter benefício para si próprio ou para terceiros.

46. Questões não previstas neste edital serão avaliadas e decididas pela Comissão Organizadora.
47. O Instituto Sicoob reserva o direito de conduzir auditorias no resultado do Prêmio Cooperar para Transformar, bem como nos processos a ele relacionados, a fim de garantir a transparência, integridade e conformidade com as diretrizes estabelecidas. Esta auditoria poderá ser realizada a qualquer momento, durante ou após a vigência do calendário de execução.
48. O Instituto Sicoob poderá alterar este edital – incluindo quaisquer datas, etapas, locais, eventos ou formas de divulgação aqui previstos – a qualquer tempo, e a seu único e exclusivo critério. Eventuais alterações passarão a vigorar a partir da data de divulgação do documento ora alterado no endereço eletrônico <https://institutosicoob.org.br/premio>.
49. O ato de inscrição no Prêmio Cooperar para Transformar implica na automática e plena concordância dos participantes com todos os termos deste edital.
50. Eventuais dúvidas sobre este edital serão esclarecidas pela organização do prêmio, por meio do e-mail [premio@sicoob.com.br](mailto:premio@sicoob.com.br).
51. Este edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### Controle de Alterações

Data	Instrumento de Comunicação

**ANEXO 1  
FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR**

<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO</b>	<b>CARACTERES</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
a. CPF	<i>(Campo numérico)</i>	<i>Informar os dados de identificação do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b></i>
b. Nome completo	<i>(100 caracteres sem espaço)</i>	
c. RG	<i>(Campo numérico)</i>	
d. Endereço de e-mail	<i>(100 caracteres sem espaço)</i>	<i>Informar o endereço de e-mail corporativo. <b>Campo obrigatório.</b></i>
e. Telefone	<i>(Campo numérico)</i>	<i>Informar telefone de contato do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b></i>
f. País	<i>(Lista suspensa)</i>	<i>Se país diferente de Brasil, seguir para a próxima pergunta. Se país igual a Brasil, completar o cadastro do endereço relatando o CEP, estado e cidade. <b>Campo obrigatório.</b></i>
g. CEP	<i>(Campo numérico)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
h. Estado	<i>(Preenchimento automático)</i>	
i. Cidade	<i>(Preenchimento automático)</i>	
j. Endereço	<i>(100 caracteres sem espaço)</i>	<i>Informar endereço completo do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b></i>
k. Nº	<i>(100 caracteres sem espaço)</i>	
l. Complemento	<i>(100 caracteres sem espaço)</i>	
m. Em relação ao gênero, como se declara	<i>(Lista suspensa)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
n. Em relação a cor ou raça, como se declara	<i>(Lista suspensa)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
o. Data de nascimento	<i>(Campo numérico)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
p. Grau de escolaridade	<i>(Lista suspensa)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
q. Renda mensal familiar	<i>(Lista suspensa)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
r. Ocupação profissional atual	<i>(Lista suspensa)</i>	<b>Campo obrigatório.</b>
s. Nome da cooperativa Sicoob a qual faz parte	<i>(Lista suspensa com número e sigla das cooperativas ativas do relatório "RELCOOP")</i>	<b>Campo obrigatório.</b>

<p>t. Compartilhe como foi sua experiência como VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR.</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p><i>Explique como foram as ações realizadas. Capriche nos detalhes e conte os momentos mais importantes da sua experiência. Fale sobre as atividades realizadas, o local de realização das ações, como você se sentiu, quantas pessoas estavam presentes, o que tornou essas ações especiais. Fale também as reações que você observou no público beneficiado. Se houve algum aprendizado e/ou depoimento das pessoas que foram atendidas.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério “Transformação - Impactos das ações de voluntariado na comunidade e na vida dos voluntários envolvidos”.</i> <b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>u. O que você faz de diferente para potencializar a sua atuação como voluntário?</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p><i>O que você fez ou faz para ser um voluntário atuante melhor? Busca por cursos no Sicoob Universidade ou em outra plataforma de formação? Procura a Pessoa de Apoio Estratégico (PAE) da sua cooperativa para propor novas ações na comunidade? Descreva como você busca contribuir com o 7º princípio do cooperativismo (interesse pela comunidade) dentro da sua cooperativa.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério “Potencialização: Contribuição individual para o aumento do impacto da ação.</i> <b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>v. Quais mudanças ou transformações você experimentou em si mesmo a partir do programa VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR?</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p><i>Fale sobre como você se sentiu, o que você aprendeu e quais tipos de mudanças você acredita que acontecerão em você após a experiência de voluntariado.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério “Transformação - Impactos das ações de voluntariado na comunidade e na vida dos voluntários envolvidos”.</i> <b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>w. Como você contribui para inspirar seus pares por meio do</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p><i>Você estimulou mais pessoas a participarem das suas ações de</i></p>

<p>programa VOLUNTÁRIO TRANSFORMADOR?</p>		<p><i>voluntariado? Quais ações e estratégias você usou para motivar mais pessoas? O que você fez após a realização das ações para inspirar mais pessoas a serem voluntárias a partir do seu exemplo? Liste as ações, conte as histórias de inspiração.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério "Inspiração - Potencial de engajamento de mais voluntários".</i></p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>x. Evidências</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Upload de arquivos de texto (.doc .docx .docm .dotx .dotm); PDF (.pdf); imagem (.jpg .jpeg .png .gif); planilha (.xlsx .xlsm .xlsb .xltx .csv); vídeos e áudio (.mp3 .mp4 .mov .avi); apresentação (.ppt .pptx .pptm); arquivos comprimidos (.zip). Até 3 arquivos);</li> <li>• Envio de links (Campo de texto. Limitante de 300 caracteres. Até 3 links);</li> <li>• Depoimentos (Campo de texto. Limitante de 1.000 caracteres. Até 3 depoimentos).</li> </ul>	<p><i>Você poderá anexar fotos, vídeos, relatórios, depoimentos e outras evidências das suas ações. O envio não é obrigatório, porém poderá ser considerado na avaliação geral da sua inscrição.</i></p> <p><b>Campo opcional.</b></p>

### CATEGORIA EDUCADOR TRANSFORMADOR

CAMPO DE PREENCHIMENTO	CARACTERES	ORIENTAÇÕES
a. CPF	(Campo numérico)	Informar os dados de identificação do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
b. Nome completo	(100 caracteres sem espaço)	
c. RG	(Campo numérico)	
d. Endereço de e-mail	(100 caracteres sem espaço)	Informar o endereço de e-mail corporativo. <b>Campo obrigatório</b>
e. Telefone	(Campo numérico)	Informar telefone de contato do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
f. País	(Lista suspensa)	Se país diferente de Brasil, seguir para a próxima pergunta. Se país igual a Brasil, completar o cadastro do endereço relatando o CEP, estado e cidade. <b>Campo obrigatório.</b>
g. CEP	(Campo numérico)	<b>Campo obrigatório.</b>
h. Estado	(Preenchimento automático)	
i. Cidade	(Preenchimento automático)	
j. Endereço	(100 caracteres sem espaço)	Informar endereço completo do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
k. Nº	(100 caracteres sem espaço)	
l. Complemento	(100 caracteres sem espaço)	
m. Em relação ao gênero, como se declara	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
n. Em relação a cor ou raça, como se declara	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
o. Data de nascimento	(Campo numérico)	<b>Campo obrigatório.</b>
p. Grau de escolaridade	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
q. Renda mensal familiar	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
r. Ocupação profissional atual	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
s. Indique o programa do Instituto Sicoob correspondente a sua inscrição nesta categoria.	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>

t. Nome da Instituição de Ensino onde aplicou o Programa do Instituto Sicoob?	(100 caracteres sem espaço)	Indique o nome da Instituição a qual você aplicou o Programa do Instituto Sicoob. <b>Campo obrigatório.</b>
u. CNPJ da Instituição de Ensino onde aplicou o Programa do Instituto Sicoob?	(Campo numérico)	
v. Quantas alunos, aproximadamente, você beneficiou com o Programa do Instituto Sicoob?	(Campo numérico)	Informe o número total de alunos que foram impactados pelo seu trabalho com o Programa do Instituto Sicoob. <b>Campo obrigatório.</b>
w. Descreva a sua experiência com a aplicação do programa.	(1.000 caracteres sem espaço)	<p>Explique como foram as aplicações realizadas. Capriche nos detalhes e conte os momentos mais importantes da sua experiência. Fale sobre as atividades realizadas, o local de realização das aplicações, como você se sentiu, quantas pessoas estavam presentes, o que tornou essas aplicações especiais. Fale também as reações que você observou no público beneficiado. Se houve algum aprendizado e/ou depoimento das pessoas que foram atendidas.</p> <p>Pergunta ligada ao critério “Transformação - Impactos da aplicação do programa na comunidade e na vida dos participantes”.</p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
x. Como a sua participação no programa do Instituto Sicoob contribuiu para você potencializar a sua atuação como educador(a)?	(1.000 caracteres sem espaço)	<p>O que você fez ou faz para ser um(a) educador(a) melhor? Busca por formação continuada? Procura a direção ou coordenação para propor novas aplicações do conteúdo na comunidade? Descreva como você busca demonstrar interesse pelo desenvolvimento da sua comunidade.</p> <p>Pergunta ligada ao critério “Potencialização - Contribuição da participação no Programa para a atividade como Educador”</p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
y. Quais mudanças ou transformações você	(600 caracteres sem espaço)	Fale sobre como você se sentiu, o que você aprendeu e quais tipos de mudanças você acredita que

<p>experimentou em si mesmo a partir do programa?</p>		<p><i>acontecerão em você após a experiência com o programa.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério “Transformação - Impactos da aplicação do programa na comunidade e na vida dos participantes”.</i></p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>z. Como você contribui para inspirar seus pares por meio do programa?</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p><i>Você estimulou educadores a multiplicarem o programa? Quais ações e estratégias você usou para motivar mais educadores? O que você fez após a realização das aplicações para inspirar mais educadores a serem multiplicadores a partir do seu exemplo? Liste as ações, conte as histórias de inspiração.</i></p> <p><i>Pergunta ligada ao critério “Inspiração - Potencial de engajamento de mais educadores”.</i></p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>aa. Evidências</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Upload de arquivos de texto (.doc .docx .docm .dotx .dotm); PDF (.pdf); imagem (.jpg .jpeg .png .gif); planilha (.xlsx .xlsm .xlsb .xltx .csv); vídeos e áudio (.mp3 .mp4 .mov .avi); apresentação (.ppt .pptx .pptm); arquivos comprimidos (.zip). Até 3 arquivos);</li> <li>• Envio de links (Campo de texto. Limitante de 300 caracteres. Até 3 links);</li> <li>• Depoimentos (Campo de texto. Limitante de 1.000 caracteres. Até 3 depoimentos).</li> </ul>	<p><i>Você poderá anexar fotos, vídeos, relatórios, depoimentos e outras evidências das suas aplicações. O envio não é obrigatório, porém poderá ser considerado na avaliação geral da sua inscrição.</i></p> <p><b>Campo opcional.</b></p>

### CATEGORIA GERAÇÃO TRANSFORMADORA

CAMPO DE PREENCHIMENTO	CARACTERES	ORIENTAÇÕES
a. CPF	(Campo numérico)	Informar os dados de identificação do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
b. Nome completo	(100 caracteres sem espaço)	
c. RG	(Campo numérico)	
d. Endereço de e-mail	(100 caracteres sem espaço)	Informar o endereço de e-mail corporativo. <b>Campo obrigatório</b>
e. Telefone	(Campo numérico)	Informar telefone de contato do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
f. País	(Lista suspensa)	Se país diferente de Brasil, seguir para a próxima pergunta. Se país igual a Brasil, completar o cadastro do endereço relatando o CEP, estado e cidade. <b>Campo obrigatório.</b>
g. CEP	(Campo numérico)	<b>Campo obrigatório.</b>
h. Estado	(Preenchimento automático)	
i. Cidade	(Preenchimento automático)	
j. Endereço	(100 caracteres sem espaço)	Informar endereço completo do participante e responsável pelo preenchimento do formulário. <b>Campo obrigatório.</b>
k. Nº	(100 caracteres sem espaço)	
l. Complemento	(100 caracteres sem espaço)	
m. Em relação ao gênero, como se declara	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
n. Em relação a cor ou raça, como se declara	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
o. Data de nascimento	(Campo numérico)	<b>Campo obrigatório.</b>
p. Grau de escolaridade	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
q. Renda mensal familiar	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
r. Ocupação profissional atual	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
s. Indique o programa do Instituto Sicoob correspondente a sua inscrição nesta categoria	(Lista suspensa)	<b>Campo obrigatório.</b>
t. Descreva a sua experiência com o programa:	(1.500 caracteres sem espaço)	Capriche nos detalhes e conte os momentos mais importantes da sua experiência. Fale sobre as

		<p>atividades realizadas, como você se sentiu e o que tornou sua participação especial. Conte o que você aprendeu e o que você está conseguindo aplicar na prática.</p> <p>Pergunta ligada ao critério “Transformação: Impacto coletivo e individual”.</p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>u. Quais mudanças ou transformações você notou em si mesmo a partir do programa?</p>	<p>(1.500 caracteres sem espaço)</p>	<p>Fale sobre quais tipos de mudanças você acredita que acontecerão em você após a experiência com o programa.</p> <p>Pergunta ligada ao critério “Transformação: Impacto coletivo e individual”.</p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>v. Como você contribui para inspirar seus colegas a participarem do programa?</p>	<p>(600 caracteres sem espaço)</p>	<p>Você estimulou colegas e amigos a participarem do programa? Como você fez isso? O que você diria ou faria para inspirar outras pessoas a participarem do programa a partir do seu exemplo?</p> <p>“Inspiração: Potencial de multiplicação”.</p> <p><b>Campo obrigatório.</b></p>
<p>w. Evidências</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Upload de arquivos de texto (.doc .docx .docm .dotx .dotm); PDF (.pdf); imagem (.jpg .jpeg .png .gif); planilha (.xlsx .xlsm .xlsb .xltx .csv); vídeos e áudio (.mp3 .mp4 .mov .avi); apresentação (.ppt .pptx .ppsm); arquivos comprimidos (.zip). Até 3 arquivos);</li> <li>• Envio de links (Campo de texto. Limitante de 300 caracteres. Até 3 links);</li> <li>• Depoimentos (Campo de texto. Limitante de 1.000 caracteres. Até 3 depoimentos).</li> </ul>	<p>Você poderá anexar fotos, vídeos, relatórios, depoimentos e outras evidências das suas aplicações. O envio não é obrigatório, porém poderá ser considerado na avaliação geral da sua inscrição.</p> <p><b>Campo opcional.</b></p>

## ANEXO 2 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PARTICIPANTES EM CADA CATEGORIA

### **Categoria Voluntário Transformador:**

#### Programa participante:

- A) **Programa Voluntário Transformador:** programa de voluntariado empresarial, que viabiliza a gestão do voluntariado, conforme as etapas: sensibilização, formação, adesão, engajamento e reconhecimento.

### **Categoria Geração Transformadora:**

#### Programas participantes:

- A) **Programa Conexão Sicoob:** possui as finalidades de contribuir com a formação de jovens empreendedores e intraempreendedores, capazes de promover a cooperação e o desenvolvimento de suas comunidades, e de aproximar o Sicoob e o cooperativismo ao público jovem. A metodologia do programa, em formato híbrido, é composta por 2 (duas) etapas: Trilha de Desenvolvimento e Laboratório de Inovação, sendo esta última facultativa.

- Saiba mais em:

<https://conexao.institutosicoob.org.br/>

- B) **Programa Se Liga Finanças ON:** possui a finalidade de contribuir com a formação de jovens e microempreendedores individuais, com o objetivo de mostrar os benefícios de uma vida financeira saudável, proporcionada pelo uso consciente do dinheiro, além de conscientizar sobre a importância de uma boa gestão financeira para a prosperidade dos pequenos negócios. O programa oferece conteúdos e atividades que incentivam a interação entre os participantes, de modo a promover a compreensão sobre as consequências advindas das escolhas financeiras.

- Saiba mais em:

<https://seligafinancas.institutosicoob.org.br/>

### **Categoria Educador Transformador:**

#### Programas participantes:

- A) **Programa Cooperativa Mirim:** possui finalidade educacional, com amparo no Estatuto da Criança e do Adolescente. Promove a cidadania por intermédio do desenvolvimento de valores e de práticas participativas e cooperativas, para crianças e jovens, realizadas em parceria com a cooperativa e as instituições de ensino regulares e, de contraturno, com o objetivo de valorizar o

cooperativismo entre os professores e educadores sociais, apresentando aos alunos os aspectos práticos da ação coletiva.

- Saiba mais em:

<https://cooperativamirim.institutosicoob.org.br/>

B) **Programa Financinhas nas Escolas:** visa capacitar professores de escolas da rede pública, privada e Organizações da Sociedade Civil (OSC) para que eles possam trabalhar o tema Educação Financeira em sala de aula, de forma transversal, tal como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- Saiba mais em:

<https://financinhas.institutosicoob.org.br/>

C) **Programa Concurso Cultural:** possui a finalidade de envolver escolas, alunos e comunidade no fortalecimento da cultura da cooperação, proporcionando a produção de conhecimentos a respeito da realidade próxima, apoiados em ações indutoras do cooperativismo e incluídas no cotidiano da sala de aula, de modo a incrementar o debate a respeito do tema, além de qualificar a produção de textos para o concurso. Tem como público-alvo alunos do 3º, 5º e 7º e 9º ano do ensino fundamental, de escolas públicas e privadas.

- Saiba mais em:

<https://concursocultural.institutosicoob.org.br/>